



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO  
**RECORTE DE JORNAIS**

Veículo: CIFORM  
Identificação: POLÍTICA 12  
Data: 19 a 25/11/2012

SITUAÇÃO PRECÁRIA

# Prefeitura de Aracaju tem contas bloqueadas

**Decisão do juiz atendeu ao pedido do Ministério Público Estadual e visa a regulamentar o atendimento aos pacientes psiquiátricos no município**

■ A coisa já não anda boa para a Saúde estadual e ficou feia agora para a Saúde de Aracaju. Na sexta-feira, 16, o juiz Raphael Silva Reis, atendendo ao pedido do Ministério Público Estadual - MPE -, determinou o bloqueio das contas do Município de Aracaju.

Com isso, ele pretende regular o atendimento aos pacientes psiquiátricos que precisam de internação. No despacho dele, o juiz afirma que a decisão foi para garantir o pagamento das despesas mensais para a Casa de Saúde Santa Maria e Clínica São Marcelo para que os internamentos não sejam suspensos.

A decisão do magistrado tem como objetivo atender aos direitos constitucionais à saúde. Ele determina ainda que o Banco do Estado

de Sergipe - Banese - seja oficiado em cinco dias e que o pagamento às clínicas seja feito.

Na ação, são citados os valores de R\$ 1.069.341 para custeio das despesas mensais com pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS - na Casa de Saúde Santa Maria, e de R\$ 797.728 para custeio das despesas mensais com pacientes do SUS na Clínica São Marcelo.

Para justificar o pedido, o Ministério Público salienta a situação precária dos pacientes do SUS internados nas duas casas de atendimento e ressalta que os recursos necessários ao custeio da estadia e tratamento nessas instituições não vêm sendo devidamente repassados pela Prefeitura.

“Pedimos os bloqueios das verbas para que esses pacientes não fiquem desassistidos. O município dever ser notificado e esperamos amenizar o sofrimento daquelas pessoas”, afirmou a promotora de Justiça Euza Missano. ■

► COMENTE ESTA MATÉRIA  
opine@ciform.com.br